



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº 24 /2020.

Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA:

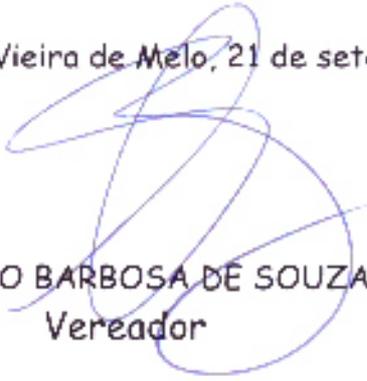
INSERIR O SANTUÁRIO MÃE RAINHA
NO CONJUNTO DE PONTOS
TURÍSTICOS RELIGIOSOS.

Art. 1º - O SANTUÁRIO MÃE RAINHA,
LOCALIZADO NO MORRO DO PELUDO EM OURO PRETO, PASSA A
CONSTAR COMO PONTO TURÍSTICO RELIGIOSO DA CIDADE DE
OLINDA.

Art. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA
SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 21 de setembro de 2020.


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI
Vereador